

De: Coordenação Administrativa
Para: Pai, Mãe, Responsável por Aluno(a) do Colégio Arquidiocesano
Assunto: Cantina

A Cantina do Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto já se encontra em funcionamento.

Atente-se para as seguintes informações:

Segue abaixo o cardápio. Salienta-se a preocupação da Instituição com uma alimentação saudável para os(as) alunos(as). Sendo assim, o cardápio não contempla guloseimas (doces, balas, chicletes, etc.), chips, refrigerantes e frituras.

Os itens abaixo só serão vendidos a prazo mediante autorização do responsável, ou seja, com a entrega do documento devidamente preenchido.

<i>Preparações Diárias</i>	Pão de Queijo	R\$ 2,50
	Cachorro-quente	R\$ 3,50
	Pastel de frango (assado)	R\$ 3,60
	Empada de frango	R\$ 3,60
	Tortilha de frango	R\$ 3,60
	Minipizza (presunto/mussarela e frango/mussarela)	R\$ 3,60
	Esfirra	R\$ 3,60
	Misto quente	R\$ 3,60
	Sanduíche natural (pão de forma, frango, cenoura e maionese)	R\$ 4,50
	Enrolado de presunto e queijo	R\$ 3,60
	Bolo de chocolate/cenoura	R\$ 2,30
	Hambúrguer assado	R\$ 5,00
	Cachorro quente assado	R\$ 3,60
	Barra de cereal	R\$ 2,00
Gelatina	R\$ 1,50	
<i>Bebidas</i>	Suco de caixinha	R\$ 3,00
	Suco de polpa	R\$ 2,50
	Petilé	R\$ 3,00
	Chocolate quente	R\$ 3,00
	Café	R\$ 0,70

Cardápio sujeito a variações.

.....
AUTORIZAÇÃO PARA VENDAS A PRAZO

Favor preencher, assinar e devolver à Flávia – Setor de Vendas.

Eu, _____, responsável pelo aluno(a) _____
_____ da série/ano _____ do Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto, autorizo meu(minha) filho(a) a fazer o pedido de lanche na cantina a prazo.

O pagamento deverá ser realizado mensalmente tendo como data de vencimento o 5º dia útil de cada mês.

Em caso do não pagamento até o vigésimo dia do vencimento, a conta será bloqueada. Não havendo mais anotações até a quitação da mesma.

As anotações começaram no dia 01 de fevereiro e se encerrarão no dia 31 de outubro de 2018.

Telefone do responsável: _____

Assinatura do responsável: _____